
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0739/2021 - 21.10.2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAFETAR / AFETAR ÁREA URBANA DE USO COMUM DO POVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação de parte da Rua Valter Francisco Manfrin (matrícula nº 41.062 – CRI 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão-PR), consistente na área de 1.434,89 m² (um mil, quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados), localizada entre a Av. Valter Francisco Manfrin (antiga Rua 01), situado entre as Ruas 11 e a Rua Encantilado (Antiga Rua 12) do Patrimônio de Manfrinópolis, com os seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo em anexo, que passa a ser parte integrante desta Lei:

NORTE: Por linhas secas e retas, medindo 28,48 metros, confronta com Área de Preservação Permanente, e medindo 60,28 metros, confronta com o Rio Encantilado.

LESTE: Por linha seca e reta, medindo 18,72 metros, confronta com a Rua Encantilado (Antiga Rua 12) do Patrimônio de Manfrinópolis.

SUL: Por linhas secas e retas, medindo 65,51 metros, confronta com os Lotes nºs 04 e 03 da Quadra nº 02 do Patrimônio de Manfrinópolis, e medindo 24,00 metros, confronta com o lote nº 03 da Quadra nº 02 do Patrimônio de Manfrinópolis.

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 16,00 metros, confronta com a Rua 11 do Patrimônio de Manfrinópolis.

Art. 2º - A área objeto da presente desafetação tem por objetivo a transformação em PRAÇA PÚBLICA, permanecendo como patrimônio de uso comum do povo.

Parágrafo Único Permanecerá com a mesma destinação a área Remanescente da Av. Valter Francisco Manfrin (antiga Rua nº 01).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:90674667

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2021. Edição 2376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>